

Refinaria Nacional de Sal S.A.

Table with financial statements for Refinaria Nacional de Sal S.A., including Balance Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2022 and Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro de 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS (000)
1 - Informações gerais: A Refinaria Nacional de Sal S.A. produz e distribui sal com a tecnologia mais avançada que existe no Brasil. Assim, a qualidade e pureza são constantes e o compromisso em oferecer sempre o melhor, razão do nosso trabalho. 2 - Resumo das principais políticas contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

À Diretoria Edney Oliveira de Avila CRC SP 193955/0-5

Luizaced S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

NPJ 02.206.577/0001-80 NIRE 35300152239
Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Os senhores acionistas da Luizaced S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia") são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 28.04.2023, às 17h30, na sede social da Companhia, na Rua Maria Prestes Maia, 300, sala 5A, Carandiru, em São Paulo (SP), a fim de: I - Em pauta ordinária: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2022; (b) Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024; e (c) Fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. II - Em pauta extraordinária: (a) Aumentar o número de diretores da Companhia de, no máximo 9, para, no máximo 11 diretores, sendo 1 Diretor Geral, até 10 Diretores sem designação específica. Consequentemente, alterar a redação do art. 15 do Estatuto Social, a fim de consignar o novo número de diretores. (b) Consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada acima. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. São Paulo (SP), 17 de abril de 2023. Conselho de Administração. (a) Carlos Renato Donzellini - Presidente do Conselho de Administração. (15/18/19)

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

NPJ nº 61.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.401
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Companhia Ultrazgaz S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 20 de abril de 2023, às 14 horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 1343, 9º andar, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer dos auditores independentes; 2) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e 3) Fixação do limite máximo global anual para remuneração dos administradores da Companhia. Participação na Assembleia - Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei nº 6.404/76. Referência procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 14 horas do dia 25 de abril de 2023. São Paulo, 18 de abril de 2023.
Tabajara Bertelli Costa - Presidente.

Editais de citação prazo de 30 dias. Processo nº 1092206-68/2020.8.26.0309. O Dr. Manoel Aurelio Stradotto dos Reis, Juiz de direito da 3ªVC do Foro de Juruaí/SP. Faz saber a Maurício José Maria, CPF/MF: s/nº nº 216.119.708-81, RG 30385302, que Concessionária do Sistema Anhanguera Bancarária S.A., que ajizuz no auto da Ação de Indenização por danos materiais que a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra move contra si, por conta dos danos que lhe foram causados em decorrência do acidente que ocorreu dia 08/07/2017, por volta de 07:00 min, o condutor do veículo, ora seu requerido, trafegava pela Rodovia SP - 348, km 126,500, com o veículo de propriedade do próprio requerido, marca/modelo: VW/19-320 GLC TT, Ano 2007, Cor Branca, Placa K9B 0563, o condutor seguiu sentido sul, quando ao atingir o KM 218,0, o condutor perdeu o controle da direção vindo a chocar-se contra deflúvia metálica, danificada e patrimônio público sob concessão. Mediante o acidente ocorreu foi lavrada o respectivo Boleim de Concorrência nº 24501-440 (Doc. 04). Os Requerentes têm amparo pessoal capacitado e equipamentos indispensáveis para a realização da obra e resguardo da segurança daqueles que trafegavam pela rodovia e, sobretudo, daqueles que realizavam os devidos reparos. Assim, para realizar os devidos reparos, a Requerente depende, na data da ocorrência, a quantia de R\$ 9.268.14, conforme demonstrativo anexo (doc. 05). Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação do réu, no prazo de 15 (quinze) dias, que ficará apto a decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Sorocaba, 18 de março de 2023.

Editais de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1100885-69/2018.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ªVC do Foro Central Civil, Estado de SP. Dr(a) Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Adauto Leite Cabral, RG 36.492.800-1, CPF 317.02.698-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA, para cobrança no valor de R\$ 7.578,59, referente a taxa de conservação do lote 03, da Quadra B6, do Loteamento Ninho Verde - Gleba I (atualmente denominado Ninho Verde II Eco Residence) Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que ficará apto a decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Editais de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 001484-39/2020.8.26.0578. O MM. Juiz de Direito da 6ªVC do Foro de São José do Rio Preto, Estado de SP. Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf, na forma da Lei, etc. Faz Saber a J Comarcas de Suatras Rio Preto Ltda Me - na pessoa de seu representante legal João Batista Figueiredo, CNPJ 10.774.903/0001-83, com endereço a Rua Jaes, 3.871, Eldorado, CEP 15043-130, São José do Rio Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Empreendimentos Imobiliários Ltda, a qual encontra-se em fase de cumprimento de sentença e que, conforme decisão de fls. 130, houve determinação de penhora de imóveis. Vistos. Fls. 159/172. Tome-se por termo a penhora do bem indicado às fls.129/129, do imóvel matrícula nº 69.574 no R/O de Avare, na razão de 100%. Intime-se o executado, via edital, da efetivação da penhora e por este ato considerado depositário, bem como que poderá(ou) oferecer impugnação em 15 dias. Comunicar o Juízo da Vara do Trabalho de Avare, referente ao processo nº 001949-40/2018.8.15.0031, em razão de 02/23-23, em razão de 02/23-23, com cópia digitalizada, como OFÍCIO. Após a confissão do termo, proceda-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP. Intime-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por Edital, para ciência da penhora realizada, advertindo-se de que o prazo para impugnação é de 15 dias. E, para que no futuro não possa alegar ignorância, expedie-se o presente edital com prazo de 30 dias, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Paulo, 29 de março de 2023.

Editais de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0000352-85/2023.8.26.0281. O Dr. Orlando Haddad Neto, Juiz de Direito da 2ªVC do Itaituba/SP. Faz saber a Jão Vitor Silva Rocha Sena, CPF Nº 447.144.908-04, que nos autos da ação de cobrança ajuizada por Concessionária Rotas das Bandeiras S.A, foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 5.875,17, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art. 525 do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Itaituba, 03 de Março de 2023.

Editais de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 0102808-31.2010.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVC do Foro Central Civil, Estado de SP. Dr(a) Paula Regina Schemp Cattan, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Pedro Henrique Andrade da Silva - ME, CNPJ 08.981.401/0001-81 e Lin Presntes ME, CNPJ nº 10.373.027/0001-83, ajuizou ação de Obrigação de Não Fazer c/c Pedido de Reparação de Danos Materiais e Morais, pois a requerida está reproduzindo sua marca OLYMPIKUS e variações, para assinalar produtos falsificados. Objetiva indenização por danos materiais e materiais pelos prejuízos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que ficará apto a decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2023.

Editais de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 0000081-81/2023.8.26.0624. A MMa. Juíza de Direito da 3ªVC, do Foro de Tatui, Estado de SP. Dra. Lígia Cristina Berardi Machado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Vitor Manhuschense, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 403.105.128-06, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que ficará apto a decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 28.081,74 aos 06/03/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil) e, ainda, que nos termos do art. 513, §2º do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Editais de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0001064-99/2022.8.26.0302. O MM. Juiz de Direito da 1ªVC, do Foro de Limeira, Estado de SP. Dr(a) Guilherme Salvato Whittaker, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ocráclio Gonçalves de Oliveira, CPF 263.574.451-34, que fica intimado da penhora do veículo VW/Santana, placas JMG 1665 e do valor do bem conforme tabela Fipe, R\$ 14.093,00, ficando constituído depositário (art. 841 e §§ 1º e 2º). Fica advertido de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 dias úteis (artigos 513, caput e §17, § 1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Limeira, aos 23 de março de 2023.

Empresas & Negócios logo. Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para www.netjen.com.br TEL: 3043-4171

Diretoria

Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro de 2022. Table with columns for 2022/RS and 2021/RS, including items like Receita líquida de vendas, Custos dos produtos vendidos, Lucro bruto, Despesas com vendas, Despesas administrativas, etc.

Demonstração dos Fluxos de Caixa 2022/RS - 2021/RS. Table with columns for 2022/RS and 2021/RS, including Fluxo de Caixa das atividades operacionais, Investimentos, e Financiamentos.

NOTAS EXPLICATIVAS (000) - Continuation of notes from Refinaria Nacional de Sal S.A.

SPM Participações S.A.

CNPJ Nº 00.567.209/0001-31 - NIRE 35.3.0031749.1
Edital de Convocação
Ficam os senhores acionistas da SPM Participações S.A. convocados a se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária, que se realizarão de forma presencial e remota, por meio de plataforma eletrônica, no dia 27 de abril de 2023, às 10:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Exame ordinária: (a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (b) destinação e distribuição do resultado do exercício referido em "a" supra e a fixação de plano de incentivo de longo prazo para a administração, relativamente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme aprovadas em Reunião do Conselho de Administração de 23/03/2023; e (c) fixação da remuneração anual global dos administradores da companhia até a próxima eleição. E em extra ordinária: (a) reavaliação da estrutura de funcionamento e composição do conselho de administração da companhia, observados os parâmetros estabelecidos no estatuto social, bem como implementar as alterações necessárias, se aplicável. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas em sede ordinária. São Paulo, 18 de abril de 2023. A Administração. (18, 19 e 20)

Ultracargo Logística S.A.

CNPJ Nº 14.688.220/0016-40 - NIRE 35.300.492.897
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Ultracargo Logística S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 28 de abril de 2023, às 14h30, na sede social da Companhia, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 1.343, 4º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer dos auditores independentes; 2) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3) Fixação do limite máximo global anual para a remuneração dos administradores da Companhia; e 4) Eleição dos membros da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5) Proposta de incorporação do Teas Terminal Exportador de Alcool De Santos Ltda. ("Teas") pela Companhia, com o seguinte conteúdo: versão do acervo líquido do Teas para o patrimônio da Companhia; 6) Exame e aprovação do Protocolo e Justificação para Incorporação do Teas pela Companhia, bem como do laudo de avaliação elaborado pela empresa avaliadora; 7) Ratificação da nomeação da empresa avaliadora como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido do Teas; e 8) Autorização aos administradores da Companhia para que adotem todas as providências necessárias visando a formalizar a incorporação, inclusive perante as repartições públicas competentes e terceiros em geral. Participação na Assembleia: Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. Referência procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 14h30 do dia 26 de abril de 2023. São Paulo, 18 de abril de 2023.
Décio de Sampaio Amaral - Presidente

Editais de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1002764-26/2022.8.26.0046 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVC, do Foro de Altônia, Estado de SP. Dr(a) Adriana da Silva Farias Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Lucas Transportes Eireli, CNPJ 21508565/0001-54, com endereço à Doutor Waldomiro Faria da Silveira, 410, Recreio Estoril CEP 12944-110, Altônia/SP, que lhe foi proposta uma ação de Montória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., objetivando o recebimento da quantia de R\$ 9.360,34. Referente às futuras Vencidas e não quitadas, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custos processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar incerto, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Altônia, aos 28 de março de 2023.

Editais de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 1019718-18.2021.8.26.0361 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVC do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de SP. Dr(a) Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Janaina Cristiana Ozorio, Brasileira, Casada, Comerciante, RG 28.970.534-4, CPF 2764399888, com endereço à Rua Senador Daniel, 706, Centro, CEP 08710-498, Mogi das Cruzes/SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, para cobrança do valor de R\$ 34.267,47, referente a taxa de conservação do lote 16, da Quadra K1, do Loteamento Themas de Sta Bárbara - Gleba I (atualmente denominado Sta. Bárbara Resort Residence). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que ficará apto a decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 05 de abril de 2023.

Editais de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1020446-58/2020.8.26.0114 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ªVC, do Foro de Campinas, Estado de SP. Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Josele Merciano da Silva, que lhe foi proposta uma ação de Montória por parte de CGMP Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda, alegando em síntese ser credor da requerida na quantia de R\$ 7.343,75 (juízo/2020) referente a não pagamento das vendas 1913060615, venc 05/10/2019 no valor de R\$ 4.406,50, fatura 19149326105, venc 05/11/2019 no valor de R\$ 1.789,80 e fatura 1916357624, venc 05/12/2019 no valor de R\$ 195,30. Requer a condenação da requerida no pagamento dos valores devidamente atualizados, acrescido de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a(o) réu(e) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação e intimação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que ficará apto a decurso do prazo do presente edital, apresente embargos ou efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custos processuais se cumprir o edital no prazo. Caso não cumpra o edital no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de março de 2023.

Editais de Intimação, prazo de 20 dias. Processo Nº 0000251-42/2022.8.26.0068 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ªVC, do Foro de Barueri, Estado de SP. Dr(a) Maria Elizabeth De Oliveira Bortolotto, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação - prazo de 20 dias. Processo Nº 0000251-42/2022.8.26.0068. A MM. Juíza de Direito da 6ªVC, do Foro de Barueri, Estado de SP. Dr(a) Maria Elizabeth de Oliveira Bortolotto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leila Castor Maciel, Brasileira, CPF 155.945.278-18, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação Da Penhora dos direitos que a Executada detém sobre o lote 12, da Quadra IJ2, do loteamento Themas de Santa Bárbara - Gleba I (atualmente denominado Santa Bárbara Resort Residence) por Edital, por intermédio do qual fica intimada para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedie-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de março de 2023.

Banco Induscred de Investimento S.A.

CNPJ nº 33.588.252/0001-32 e NIRE 3530055888
Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em: Data: 29/03/2023. Horário: 11:00 horas. Local: Sede social na Alameda Santos, nº 960 - 19º andar, Conjunto 1.902, nesta Capital. Presença: Acionistas com direito a votos, representando mais de 2/3 do capital votante, compoendo-se, assim, quorum legal para a instalação da Assembleia, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no livro de presença. Mesa: Presidente: André Kissajikian Secretário: Carlos de Glia. Convocação e Publicação: Edital de Convocação publicado no Jornal Empresas & Negócios (impresso e digital), nas edições dos dias 15, 16 e 17 de março de 2023. Ordem do Dia: Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2022. Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da "ordem do dia", tendo no final sido deliberado e aprovado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas às abstenções legais, o seguinte: Deliberações: Foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras do Banco, representadas pelo Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração do Fluxo de Caixa relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados no Jornal Empresas & Negócios (impresso e digital), na edição do dia 16 de fevereiro de 2023, págs. 02 e 03, tendo sido dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o parágrafo quinto (§ 5º) do artigo 133, da Lei 6.404/76. As Demonstrações Financeiras foram auditadas por auditores independentes nos termos do parecer publicado juntamente com as mesmas. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, como ninguém se manifestasse, determinou o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 29 de março de 2023. André Kissajikian - Presidente da Mesa. Carlos de Glia - Secretário. Acionistas: AK 15- Empreendimentos e Participações Ltda., por seu procurador, Carlos de Glia; André Kissajikian; Vanda Kissajikian Mordjikian e Suely Kissajikian da Silveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: André Kissajikian - Presidente. Carlos de Glia - Secretário. JUCESP - Certificado o Registro sob nº 144.924/23-7, em 12/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

UP Health Laboratório Clínico Ltda

CNPJ/ME 48.386.969/0001-79 - NIRE 35260119121
Convocação para Reunião de Sócios
Nos termos do art. 1.072 do Código Civil, Antonio Rebelo Ribas, na qualidade de administrador, convoca reunião de sócios da UP Health Laboratório Clínico Ltda, sociedade limitada, CNPJ sob nº 48.386.969/0001-79, com sede em SP/SP, na Rua Itapeva, nº 202, salas 44, 47, 48 e 49, Bela Vista, CEP 01332-000, a ser realizada em formato digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, em 27.04.2023, às 10:00 hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) dissolução total da Sociedade; (ii) nomeação de Antonio de Jesus Assis Ribas, RG nº 8096369 SSP/SP e CPF/MF nº 692.169.918-87, como liquidante responsável pela liquidação; (iii) encerramento imediato dos negócios e atividades da Sociedade em sua sede; e (iv) utilização da expressão "em liquidação" em todos os atos praticados pela Sociedade até a sua extinção formal. A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Os sócios ou seus procuradores, nomeados nos termos do art. 1.074 do Código Civil, poderão se manifestar regularmente, discutir sobre a ordem do dia e preferir seus respectivos votos verbalmente ou por meio de mensagens escritas, durante a realização da Reunião. Não será adotado o sistema de boletim de voto a distância. O sócio que desejar participar da reunião deverá encaminhar à Sociedade, com cópia para o e-mail antoniobarjas@hotmail.com, cópia de seu documento de identificação, e conforme o caso, procuração e cópia da OAB do procurador, com antecedência mínima de 24 horas antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Manifestações escritas de voto e demais documentos aplicáveis também devem ser enviados para a Sociedade e para os e-mail acima referidos. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail antoniobarjas@hotmail.com. São Paulo, 18 de Abril de 2023. Antonio Rebelo Ribas - Administrador. (18, 19 e 20)

Balance InSTITUTE Médico Ltda.

CNPJ/ME 48.322.567/0001-00 - NIRE 35260082961
Convocação para Reunião de Sócios
Nos termos do art. 1.072 do Código Civil, Antonio Rebelo Ribas, na qualidade de administrador, convoca os Senhores para a reunião de sócios da Balance InSTITUTE Médico Ltda, sociedade limitada, CNPJ nº 48.322.567/0001-00, com sede em SP/SP, na Rua Itapeva, nº 202, sls 44, 47, 48 e 49, Bela Vista, CEP 01332-000, a ser realizada em formato digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, em 27.04.2023, às 10:15 hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) dissolução total da Sociedade; (ii) nomeação de Antonio de Jesus Assis Ribas, RG nº 8096369 SSP/SP e CPF/MF nº 692.169.918-87, como liquidante responsável pela liquidação; (iii) encerramento imediato dos negócios e atividades da Sociedade em sua sede; e (iv) utilização da expressão "em liquidação" em todos os atos praticados pela Sociedade até a sua extinção formal. A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Os sócios ou seus procuradores, nomeados nos termos do art. 1.074 do Código Civil, poderão se manifestar regularmente, discutir sobre a ordem do dia e preferir seus respectivos votos verbalmente ou por meio de mensagens escritas, durante a realização da Reunião. Não será adotado o sistema de boletim de voto a distância. O sócio que desejar participar da reunião deverá encaminhar à Sociedade, com cópia para o e-mail antoniobarjas@hotmail.com, cópia de seu documento de identidade e, conforme o caso, procuração e cópia da OAB do procurador, com antecedência mínima de 24 horas antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Manifestações escritas de voto e demais documentos aplicáveis também devem ser enviados para a Sociedade e para os e-mail acima referidos. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail antoniobarjas@hotmail.com. São Paulo, 18 de Abril de 2023. Antonio Rebelo Ribas - Administrador. (18, 19 e 20)

IGESP S/A - Centro Médico e Cirúrgico Instituto de Gastroenterologia de São Paulo

CNPJ/ME nº 61.442.190/0001-91
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os senhores acionistas do IGESP S.A. Centro Médico e Cirúrgico Instituto de Gastroenterologia de São Paulo a comparecerem no dia 26.04.2023 na Rua Sílvia, 276 - 20º andar - no bairro da Bela Vista da Capital do Estado de São Paulo, para realização da Assembleia Geral Ordinária, a fim de reunidos deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Leitura, discussão e aprovação da redação da ata da Assembleia anterior; 2. Exame, discussão e aprovação das contas e balanço relativo ao exercício de 2022; 3. Outros Assuntos de interesse da Instituição. São Paulo, 18 de abril de 2023. Fernando José Moredo - Presidente.

Dez Asas Participações S.A.

CNPJ nº 17.456.871/0001-17 - NIRE 35.3.0044785.9
Edital de Convocação
Ficam os senhores acionistas da Dez Asas Participações S.A. convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará de forma presencial e remota, por meio de plataforma eletrônica, no dia 27 de abril de 2023, às 11:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (b) destinação e distribuição, se aplicável, do resultado do exercício referido em "a" supra; e (c) fixação do plano de incentivo de longo prazo para a administração, relativamente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na assembleia. São Paulo, 18 de abril de 2023. A Administração. (18, 19 e 20)

Editais de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1104733-64.2018.8.26.0100. O Dr. Luiz Gustavo Esteves Juiz de Direito da 1ªVC, do Foro da Capital, Estado de SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Blue Modas e Beleza Eireli, na pessoa da sócia Aline Silva de Oliveira, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação Monitoria por Grã Brasi Representação Eireli, alegando em síntese: a parte ré a parte ré alega mercadorias da autista e como pagamento emitiu cheques que posteriormente retornaram em razão de divergência de assinatura, sustenta ou devolução provisória e por falta de fundos, permanecendo o débito em aberto. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, não haverá nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada mais.

Editais de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1043629-20.2018.8.26.0602 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVC, do Foro de Sorocaba, Estado de SP. Dr(a) Adriana Frazini Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Maria Lucia Miranda, Brasileira, CPF 048.496.438-09, com endereço à Rua Paulo Pujals de Barros, 73, 575, Núcleo Residencial Castelo Branco, CEP 13570-218, São Carlos/SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda, alegando em síntese: o requerente pleiteia a satisfação de seu crédito referente às futuras de números 224643953 e 228374918 no valor de R\$ 8.031,99 atualizado em 23/11/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital e conforme decisão transcrita: "Teor do ato de Vistos.Diante da prova escrita hábil, cite-se para pagamento ou oferecimento de embargos no prazo de 15 dias, com as advertências do art. 700, do CPC. Para o caso de não apresentação de embargos ou de não pagamento, fixo os honorários advocatícios em 10% do débito executado. Intime-se;" para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Sorocaba, aos 10 de março de 2023.

Editais de Citação Prazo 30 dias. Proc. 1000251-42/2022.8.26.0127. A Dra. Camille de Lima E Silva Bonilha, Juíza de Direito da 4ª VC do Foro de Carapicuíba/SP, faz Saber a Orlides Alves de Lima, RG nº 5.334.637 e CPF/ME nº 682.298.018-00, que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda., ajuizou-lhe ação de cobrança no valor de R\$ 112.951,66, referente às taxas de conservação e melhoramentos dos lotes 14 e 15, da quadra JO, do loteamento Terras de Santa Cristina - Gleba VII, lote 10, da Quadra III, Ed. Qd. 10, loteamento Santa Cristina - Gleba II (atualmente denominado Terras de Santa Cristina II) Estado de São Paulo, em lugar incerto, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Carapicuíba, 22 de Janeiro de 2023.

Editais de Citação Prazo 20 dias. Processo Nº 0001953-87/2023.8.26.0100. O Dr. Dimitrios Zanos Varellis Juiz de Direito da 1ªVC, do Foro da Capital/SP, faz Saber a Osvaldo de Miranda Barboza, domiciliado(a) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de cobrança por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que ficará apto a decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 5

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A07A-D0D4-4DC8-6615> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A07A-D0D4-4DC8-6615



Hash do Documento

D9D4E4415C8AB7C3C6F2A754665F5AB1F4D87EB5F534530F6B2263D9A08A918D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

- Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em
18/04/2023 20:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

